



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2962

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macao.rn.gov.br](http://www.macao.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**  
  
Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**  
  
Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**  
  
Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 420/ 2026 - GP

Torna sem efeito Portaria de Nomeação, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 409/2026-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Macau/RN nº 2961, em 15 de junho de 2026, que nomeou o(a) Senhor(a) **ANA CLARA AVELINO DE FARIAS** para o cargo em comissão de

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CC3**, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 16 de junho de 2026.

**FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA**

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

### PORTARIA Nº 421/ 2026 - GP

Torna sem efeito Portaria de Nomeação, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 410/2026-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Macau/RN nº 2961, em 15 de junho de 2026, que nomeou o(a) Senhor(a) **VILMA CAVALCANTE FERNANDES** para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ATIVIDADES VOLANTES DA PROTEÇÃO SOCIAL**



# Diário Oficial Macau

| ANO XXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | MACAU-RN   TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | DIÁRIO 2962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BÁSICA - CC4</b> , com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>PORTARIA Nº 424/ 2026 - GP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Torna sem efeito Portaria de Nomeação, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Prefeita Municipal de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU</b> , Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,                                                                                                                                                                                                                         |
| Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>PORTARIA Nº 423/ 2026 - GP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Torna sem efeito Portaria de Nomeação, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 413/2026-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Macau/RN nº 2961, em 15 de junho de 2026, que nomeou o(a) Senhor(a) <b>MARIA MAGNOLIA FIRMINO</b> para o cargo em comissão de <b>SUBCOORDENADORA DE POLÍTICAS DE CUIDADOS AOS IDOSOS - CC5</b> , com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025. |
| Prefeita Municipal de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU</b> , Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,                                                                                                                                                                                                                                            |  | Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PORTARIA Nº 422/ 2026 - GP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Torna sem efeito Portaria de Nomeação, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 414/2026-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Macau/RN nº 2961, em 15 de junho de 2026, que nomeou o(a) Senhor(a) <b>GABRIEL ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO</b> para o cargo em comissão de <b>SUB-COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CC5</b> , com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025. |  | Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU</b> , Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Prefeita Municipal de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 416/2026-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Macau/RN nº 2961, em 15 de junho de 2026, que nomeou o(a) Senhor(a) <b>FRANCISCO CANINDÉ LIBÓRIO DE SOUZA</b> para o cargo em comissão de <b>COORDENADOR DE GESTÃO SOCIOTERRITORIAL - CC4</b> , com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025. |  | Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>PORTARIA Nº 425/ 2026 - GP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Art. 3º Revogam-se as disposições em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Prefeita Municipal de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Exonera servidora de cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU</b> ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | MACAU-RN   TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                             | DIÁRIO 2962                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,                                                                                                                                          |  | DOMICÍLIO - CC5, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.                                                                                                        | Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                              |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                         | FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA<br>Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN                                                                                                                                        |
| Art. 1º Exonerar a Senhora EDINEIDE DA SILVA GALDINO FONSECA do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CC3, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025. |  | Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                         | PORTARIA Nº 428/ 2026 - GP                                                                                                                                                                                                                                  |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                          | DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025 e 034/2025.                                                                                                                                                |
| Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA<br>Prefeita Municipal de Macau/RN                                                                                                                                                                                  | A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,                                                |
| Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | PORTARIA Nº 427/ 2026 - GP                                                                                                                                                                                                                              | RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                    |
| FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA<br>Prefeita Municipal de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                 |  | DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025 e 034/2025.                                                                                                                                          | Art. 1º Nomear o Senhor FABIO CARLOS RAMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO CONTENCIOSO - AJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025. |
| Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                           |  | A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025,                                            | Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                             |
| PORTARIA Nº 426/ 2026 - GP                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                             |
| Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                 |  | Art. 1º Exonerar o Senhor FABIO CARLOS RAMOS DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ATOS NORMATIVOS - AT, com lotação na Secretaria de Governo do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025 e 034/2025. | Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                              |
| A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,                                                                                                                      |  | Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                         | FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA<br>Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN                                                                                                                                        |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                         | PORTARIA Nº 429/2026                                                                                                                                                                                                                                        |
| Art. 1º Nomear a Senhora ALTIDEMIA MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de SUB-COORDENADORA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL EM                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                         | EMENTA: Nomeia servidor aprovado em                                                                                                                                                                                                                         |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | MACAU-RN   TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DIÁRIO 2962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>VIEIRA</b><br>Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 16 de junho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>PORTARIA Nº 430/2026</b><br><br><b>EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA</b><br>Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>RESOLVE:</b><br><b>Art. 1º</b> Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). <b>ANDRESSA PAES BEZERRA</b> , aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de <b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b> , com lotação na <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> , conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.<br><b>Art. 2º</b> A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.<br><b>Art. 3º</b> O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.<br><b>Art. 4º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |  | <b>A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,</b><br><b>RESOLVE:</b><br><b>Art. 1º</b> Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). <b>TIAGO LEITE DA SILVA LIMA</b> , aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de <b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b> , com lotação na <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> , conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.<br><b>Art. 2º</b> A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.<br><b>Art. 3º</b> O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.<br><b>Art. 4º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | <b>PORTARIA Nº 431/2026</b><br><br>Dispõe sobre a revogação do Termo de Fomento nº 09/2026 celebrado pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos.<br><b>A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,</b><br><b>CONSIDERANDO</b> o poder de autotutela da Administração Pública;<br><b>CONSIDERANDO</b> a necessidade de reavaliação dos instrumentos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, visando assegurar a regular execução das políticas públicas municipais;<br><b>RESOLVE:</b><br><b>Art. 1º</b> Fica revogado o Termo de Fomento nº 09/2026, celebrado entre o Município de Macau, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, e a Associação Cultural Tereza Neuma.<br><b>Art. 2º</b> Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à comunicação formal à entidade interessada.<br><b>Art. 3º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.<br><br>Palácio João Melo, Macau/RN, 16 de junho de 2026.<br><br><b>FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA</b><br>Prefeita Municipal |
| <b>Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 16 de junho de 2026.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>TERMOS DE FOMENTO</b><br><br><b>TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026</b><br><br>“Termo de fomento nº 002/2026 que entre si celebram a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura do Município de Macau/RN e a Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento de Reforma Agraria Oitica - Sebastiao Andrade, visando a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |





# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2962

execução do projeto de implantação da Feira Livre de Artesanato e Produtos Tradicionais das Marisqueiras.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau/RN, inscrita no CNPJ nº 08.184.434/0001-09, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ilha de Santana, nº 160, Ilha de Santana, Zona Rural, Macau/RN, portadora do CPF nº 064.289.624-03, e pelo Secretário Municipal de Pesca e Agricultura, Sr. FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Macau/RN, portador da Cédula de Identidade nº 888.143 e do CPF nº 438.227.544-04, doravante denominada CONCEDENTE, e ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA OITICA - SEBASTIAO ANDRADE DE MACAU/RN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.434.414/0001-54, com sede no Município de Macau/RN, neste ato representada por sua Presidente, Sr.ª FÁTIMA JANAINA DE OLIVEIRA TRAJANO, brasileira, residente e domiciliada a Rua Nossa Senhora da Conceição, 46, Bairro: PA - Sebastião Andrade, Município de Macau/RN, portadora do CPF nº 053.733.824-18, doravante denominada CONVENENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM, bem como nas demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Macau, por meio da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, à Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Oitica - Sebastiao Andrade de

Macau/rn, para execução do projeto “capacitação e geração de oportunidades de trabalho para a mão de obra regional dos assentados”,

O apoio financeiro visa promover ações de interesse público voltadas a capacitação da mão de obra local, valorização da cultura tradicional dos assentados, com inclusão produtiva e geração de renda, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, que integra este instrumento para todos os fins.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Fomento possui o valor total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), a ser transferido à CONVENENTE.

A importância transferida será suportada pelo Município através da seguinte dotação orçamentária:

02.010 - Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura  
2458 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura  
33.50.43 - Subvenções Sociais  
15000000 - Recursos não vinculados de impostos

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em (04) quatro parcelas de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), mediante transferência bancária para conta específica de titularidade da CONVENENTE.

A conta deverá ser utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos deste Termo de Fomento.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENENTE deverá apresentar a prestação de contas no prazo de até 06 (seis) meses após o recebimento dos recursos, observando as disposições da Instrução Normativa

nº 006/2025 - CGM, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Anexo IV - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por Fonte;
- b) Anexo V - Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa) e Conciliação Contábil;
- c) Anexo VII - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- d) Extratos bancários da conta corrente e aplicação financeira;
- e) Documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará após a publicação, tendo vigência de 01 de março de 2026 a 30 de junho de 2026.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou de forma unilateral, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das cláusulas pactuadas;
- II - prática de atos ilegais ou incompatíveis com os objetivos da parceria;
- III - inobservância das regras de prestação de contas ou aplicação dos recursos;
- IV - interesse público devidamente justificado pela Administração Pública.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido o seguinte cronograma de execução do projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A CONVENENTE será única e exclusiva responsável pela contratação, remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais relativas aos



# Diário Oficial Macau

| ANO XXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | MACAU-RN   TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | DIÁRIO 2962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| profissionais envolvidos na execução do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                     |  | do projeto, observando os princípios da publicidade e transparência da administração pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Juninos, Emancipação e Demais Eventos<br>• Natureza de Despesa: 339041 - Contribuições • Fonte de Recursos: 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 30/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026.                                    |
| A Administração Pública não responderá solidária ou subsidiariamente por quaisquer encargos decorrentes das relações estabelecidas pela organização da sociedade civil.                                                                                                                              |  | CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO<br><br>Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Fomento, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | SIGNATÁRIOS: Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira- Prefeita Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CLÁUSULA NONA - DOS DADOS BANCÁRIOS<br><br>A transferência dos recursos será realizada para a seguinte conta bancária da CONVENIENTE:                                                                                                                                                                |  | E por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Pedro Victor De Melo Avelino Batista- Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Banco: Brasil<br>Agência: 0477-4<br>Conta Corrente:1241-6                                                                                                                                                                                                                                            |  | Macau/RN, 01 de março de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Maria De Fátima Bezerra De Albuquerque Diniz- Presidente da Associação Cultural Junina Oxente                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CLÁUSULA DÉCIMA - DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO<br><br>A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, por meio de servidor designado como gestor da parceria, responsável por:                                                      |  | FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA<br>Prefeita Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| I - acompanhar a execução do objeto;<br>II - verificar a correta aplicação dos recursos;<br>III - solicitar documentos e informações;<br>IV - emitir relatórios de monitoramento.                                                                                                                    |  | FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA<br>Secretário Municipal Interino de Pesca e Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO<br>PREGÕES ELETRÔNICOS SRP Nº 009/2026 E Nº 014/2026                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS<br><br>Eventuais saldos remanescentes ou recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria, mediante depósito em conta indicada pela Administração Pública. |  | FÁTIMA JANAINA DE OLIVEIRA TRAJANO<br><br>Presidente da Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Oiticica - Sebastiao Andrade de Macau/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que foram REVOGADOS os seguintes certames licitatórios, instaurados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no âmbito dos Processos Administrativos nº 02008.000036/2026 e 02008.000038/2026: |
| CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE<br><br>A CONVENIENTE compromete-se a divulgar a parceria com a Prefeitura Municipal de Macau e a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura em materiais, eventos e ações decorrentes                                                      |  | EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2026<br><br>CONCEDENTE: Município de Macau/RN- Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENIENTE: Associação Cultural Junina Oxente, CNPJ nº 46.980.879/0001-86. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução do Projeto Cultural “12º Festival de Quadrilhas Juninas Arraiá Rafael Bruno”. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • Unidade Orçamentária:02.005- Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos • Ação: 2432- Realização dos Festejos Religiosos, Carnavalescos, |  | a) Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026 – objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres, com transporte por caminhões compactadores dotados de sistema de elevação de containers e rastreamento por GPS.                                        |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MACAU-RN   TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIÁRIO 2962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>b) Pregão Eletrônico SRP nº 014/2026</b></p> <p>— objeto: registro de preços para execução de serviços de limpeza pública em vias e áreas diversas do Município, abrangendo varrição manual, capinação, roçagem, coleta de resíduos volumosos e caiação de meio-fio.</p> <p>As garantias de proposta eventualmente prestadas pelos participantes serão restituídas nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>Maiores informações poderão ser obtidas na Central de Contratações Públicas Municipal — CCPM, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau/RN, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail macau.cpl2@gmail.com.</p> <p>Macau/RN, 16 de junho de 2026.</p> <p><b>FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA</b></p> <p>Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 024/2026</b></p> <p><b>MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p><b>1.1.</b> A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 024/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: <b>Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos da usina de triagem de Macau/RN.</b> O edital e seus anexos</p> | <p>encontram-se a disposição dos interessados no site: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. <b>A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 30 de Junho de 2026.</b></p> <p>Macau/RN, 16 de junho de 2026.</p> <p><b>FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO</b></p> <p><b>Pregoeiro Oficial - PMM/RN</b></p> <p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2026</b></p> <p>ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de: ZE FILHO PRODUcoes MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ: nº 51.388.404/0001-35, conhecido artisticamente como (ZE FILHO SANFONEIRO), para apresentação musical no Roçado de São Pedro, no dia 27 de junho de 2026, as 02:00h (2h de duração) no largo da capela são Pedro no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica, ZE FILHO PRODUcoes MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ: nº 51.388.404/0001-35, que apresentou proposta no valor total</p> | <p>de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Macau/RN, 16 de junho de 2026.</p> <p>Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira<br/>Prefeita</p> <p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2026</b></p> <p>ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 082/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de FELIPE DANTAS RAMALHO, inscrito no CNPJ: nº 64.012.827/0001-06, Representante do artista (FORRÓ ISAAC BRASIL), para apresentação musical no Roçado de São Pedro, no dia 27 de junho de 2026, as 23:00h (2h de duração) no largo da capela são Pedro no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica, FELIPE DANTAS RAMALHO, inscrito no CNPJ: nº 64.012.827/0001-06, que apresentou proposta no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tudo em conformidade com os documentos que</p> |



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2962

instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 16 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 017/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEMUT DE MACAU/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica SILK LOCACOES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.231.337/0001-94, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 63.116,13 (Sessenta e três mil cento e dezesseis reais e treze centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 16 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Prefeita